

**MUNICIPAL**  
**CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**  
**Departamento Operacional**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Pregão Nº : 08/2017**

**Processo : L-76/2016**

**Objeto** : Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, para a frota do legislativo andreense.

---

**PREÂMBULO**

No dia 5 de junho de 2017, às 14 horas, reuniram-se na Sala das Comissões, da Câmara Municipal de Santo André, o Pregoeiro, Senhor MARCELO FROSSARD PASCHOALIN, e a Equipe de Apoio, Senhores ANA MARIA NUNES TOSELLO, EDNA DE PAULA E SILVA MACHADO, KATIA GUEDES BRANDÃO, MAURÍCIO GUERRA GONÇALVES, designados às fl. 336 dos autos do Processo CM L-76/2016, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

---

**CRENCIAMENTO**

**REPRESENTANTES**

**EMPRESAS**

EMPRESAS CREDENCIADAS

JOSÉ HUMBERTO DA SILVA JR.

TRADICIONAL ABC LUBRIFICANTES LTDA.

MARCOS ANTONIO RODRIGUES ZAGO

RFPA REPARADORA DE AUTOS LTDA. ME.

NATANAEEL PEREIRA DE SOUZA

CUPECÊ AUTO CENTER LTDA. ME.

EMPRESAS NÃO CREDENCIADAS

JOSÉ HUMBERTO DA SILVA JR.

TRADICIONAL ABC LUBRIFICANTES LTDA.

Nao atendimento aos itens 2.2 e 2.4 do edital.

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes Credenciados de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

---

## REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado

Fase : Propostas					
RFPA REPARADORA DE AUTOS LTDA	61.920,0000	113,45%	14:51:23	Selecionada	
TRADICIONAL ABC LUBRIFICANTES	30.960,0000	6,72%	14:51:38	Selecionada	
CUPECÊ AUTO CENTER LTDA. ME.	29.009,5200	0,00%	14:51:10	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances					
RFPA REPARADORA DE AUTOS LTDA	61.920,0000	100,00%	14:52:05	Declinou	
TRADICIONAL ABC LUBRIFICANTES	30.960,0000	0,00%	14:52:11	Declinou	
Fase : Negociação					
CUPECÊ AUTO CENTER LTDA. ME.	28.638,0000	0,00%	14:54:08		
CUPECÊ AUTO CENTER LTDA. ME.	28.638,0000	0,00%	15:23:52	Vencedor	

---

## CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
CUPECÊ AUTO CENTER LTDA. ME. ....	29.009,5200	1º Lugar
TRADICIONAL ABC LUBRIFICANTES LTDA. ME. ....	30.960,0000	2º Lugar
RFPA REPARADORA DE AUTOS LTDA. ME. ....	61.920,0000	3º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

---

## NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação:

CUPECÊ AUTO CENTER LTDA. ME. Valor Total para 12 meses R\$ 28.638,0000 - Valor por hora R\$ 55,50

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	CUPECÊ AUTO CENTER LTDA. ME.	29.009,5200	28.638,0000	Vencedor

-----

---

### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

---

### RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 CUPECÊ AUTO CENTER LTDA. ME. 28.638,0000 Vencedor  
-----

---

### ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão a empresa CUPECÊ AUTO CENTER LTDA. ME.

---

### ENCERRAMENTO

Aos Licitantes vencedores foi rememorado o prazo de 10 (dez) dias úteis para a assinatura do contrato, conforme Cláusula XI do Edital.

Em seguida, os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada 30 dias após a homologação do certame, no Departamento de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, no horário das 9h00 às 18h00.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

---

### OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Sem ocorrências no pregão.

---

REPRESENTANTE(S) DA(S)  
EMPRESA(S)

ASSINAM:  
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

---

Apresentou Declaração de Saída  
JOSÉ HUMBERTO DA SILVA JR.  
TRADICIONAL ABC LUBRIFICANTES LTDA.  
ME.

Apresentou Declaração de Saída  
MARCOS ANTONIO RODRIGUES ZAGO  
RFPA REPARADORA DE AUTOS LTDA. ME.

-----  
NATANAEL PEREIRA DE SOUZA  
CUPECÊ AUTO CENTER LTDA. ME.

-----  
MARCELO FROSSARD PASCHOALIN  
Pregoeiro

-----  
ANA MARIA NUNES TOSELLO

-----  
EDNA DE PAULA E SILVA MACHADO

-----  
KATIA GUEDES BRANDÃO

-----  
MAURÍCIO GUERRA GONÇALVES

---